

Relatório de Monitoramento do PPP - RAI 01/2015

Acompanhamento do Plano de Providências Permanente - referente ao Relatório de Auditoria Interna - RAI 01/2015, Auditoria de Gestão Operacional – PDI-UFSCar

3 - ASSUNTO – Relação entre o PDI-MEC e PDI-UFSCar

3.1.2 – RECOMENDAÇÃO: Proceder a inclusão no PDI-MEC dos seguintes itens elementares previstos no Art. 16 do Decreto 5.773/2006 constantes na NT 01/2015-AudIn:

- 1) Informações detalhadas sobre **a oferta de educação a distância, sua abrangência e polos de apoio presencial.**
- 2) **A oferta de cursos e programas de mestrado e doutorado.**
- 3) Demonstrativo de **capacidade e sustentabilidade financeiras.**
- 4) Apresentação dos **Objetivos estratégicos, os indicadores e as metas** são divididos em áreas/temas estratégicos:

I – ensino; II – pesquisa; III – extensão; IV – qualidade de vida; V – gestão universitária; VI pessoas; VII infraestrutura; e orçamento.

- 5) **A organização didático-pedagógica** da instituição, com a indicação de:

- número de turmas previstas por curso;
- número de alunos por turma;
- locais e turnos de funcionamento;
- eventuais inovações consideradas significativas, especialmente quanto a flexibilidade dos componentes curriculares;
- oportunidades diferenciadas *de integralização do curso;*
- *atividades práticas e estágios;*
- *desenvolvimento de materiais pedagógicos;*
- *incorporação de avanços tecnológicos.*
- *infraestrutura física e instalações acadêmicas com relação à biblioteca: acervo de livros, periódicos acadêmicos e científicos e assinaturas de revistas e jornais, obras clássicas, dicionários e enciclopédias, formas de atualização e expansão, identificado sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos; vídeos, DVD, CD, CD-ROMS e assinaturas eletrônicas; espaço físico para estudos e horário de funcionamento, pessoal técnico administrativo e serviços oferecidos;*
- *infraestrutura física e instalações acadêmicas com relação aos laboratórios: instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos, identificando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos, os recursos de informática disponíveis;*
- *informações concernentes à relação equipamento/aluno;*
- *descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas.*

Atualização das providências adotadas: *OF. 010/2017, de 21/02/2017 - a ausência de itens elementares no PDI-MEC foi suprida com alterações no Relato Institucional e no Catálogo de Oferta de Cursos, disponíveis no site da SPDI.*

Análise da Auditoria Interna: O gestor usou do mecanismo disponível para incluir informações solicitadas no Art. 16 do Decreto 5.773/200.

Posição da AudIn: Atendido. Monitoramento encerrado.

Histórico: Manifestação do Gestor: No que se refere ao item 3.1.1 “ausência de itens no PDI-MEC”, conforme manifestações contidas no ofício SPDI n. 009/2015, reiteramos que a prorrogação de prazo foi solicitada devido à necessidade de articulação com outras unidades da instituição (tais como CPA e ProGrad) e, salientamos ainda que a atualização no sistema PDI-MEC pode ser realizada apenas sob determinadas condições: quando do credenciamento ou recredenciamento de um *campus* (período que passou de 10 para 5 anos) ou quando, nos processos de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de um curso, decorrem-se mais de 12 meses entre a data de fechamento do Formulário Eletrônico e a data da visita da comissão para verificação *in loco*.

3.2.1.1 – RECOMENDAÇÃO: Evitar esforços para criar e manter conteúdos em canais de comunicação entre os gestores, e entre a Universidade e a comunidade de forma a atender a transparência dos atos de gestão quanto às ações do PDI-UFSCar.

Manifestação do Gestor 27/09/2019:

A UFSCar encontra-se em uma situação particular quanto ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Ela elabora PDI desde antes do MEC regulamentar sua realização. Teve o PDI feito em 2003 com perspectiva de duração de 20 anos, posteriormente atualizado com participação da comunidade em 2013, com perspectiva de duração de mais 10 anos, aprovado pelo Conselho Universitário. O PDI está disponível em www.pdi.ufscar.br. No entanto, em sua forma atual, o PDI não contempla requisitos do MEC. A solução que tem sido adotada é a gestão elaborar uma versão do PDI com adaptações, chamada PDI-MEC, passando o PDI original a ser denominado PDI-UFSCar e estando as duas versões em harmonia. Uma proposta para solução definitiva da situação é a convergência para um PDI único, elaborado para entrar em vigor em 2022, com participação da comunidade e contemplando requisitos do MEC.

Enquanto não se chega a essa solução, o PDI-MEC está passando por atualização. Ela deve conter descrição das características da Universidade, seu funcionamento, sua estrutura organizacional e suas políticas de atuação em ensino, pesquisa, extensão e outras áreas. Deve incorporar também Objetivos, Ações, Indicadores e Metas para acompanhamento das atividades da Universidade.

Os Objetivos e Ações estão estabelecidos e Indicadores e Metas estão parcialmente definidos, necessitando ainda de revisão para versão final. São 214 Ações, ligadas a 40 Objetivos organizados em 6 Temáticas.

Este ano a atualização do PDI-MEC deve estar concluída e disponibilizada na página da SPDI, o que permitirá melhor controle e monitoramento da gestão.

Análise da Auditoria Interna: Diante da resposta do auditado e da necessidade de atualização do próprio PDI (após a qual deve verificar-se os mecanismos de comunicação entre Universidade, gestores envolvidos e comunidade), esta recomendação continuará em monitoramento até sua implementação.

Posição da AudIn: Pendente

Histórico:

Manifestação do Gestor 11/10/2016: Sendo assim, reafirmamos o compromisso da SPDI em atender às recomendações descritas no item **3.2.1** relativas à inclusão no PDI-MEC (Art. 16 do Decreto 5.773/2006) da seguinte maneira:

a) Os itens “1) Informações detalhadas sobre a oferta de educação a distância e polos de apoio presencial” e “5) Organização didático-pedagógica da instituição” serão atendidos com a publicação do documento intitulado “Catálogo das condições de oferta de cursos”, que encontra-se em fase de elaboração e tem previsão de término para setembro de 2015, época em que ocorre a Seleção Unificada (Sisu).

b) Os itens “2) A oferta de cursos e programas de mestrado e doutorado” e “4) Apresentação de objetivos estratégicos, indicadores e metas” serão atendidos pelo documento intitulado “Relato Institucional (RI)” em fase de finalização pela SPDI, que aguarda contribuições da CPA e da ProGrad.

c) Já em relação ao item “3) Demonstrativos da capacidade e sustentabilidade financeiras”, de acordo com a Portaria 040, não se aplica ao caso das IFES.

Análise da Auditoria Interna, em ago/2016: Permanece **pendente** tendo em vista que o gestor somente poderá acessá-lo *quando do credenciamento ou recredenciamento de um campus (período que passou de 10 para 5 anos) ou quando, nos processos de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de um curso.*

Prazo de Atendimento: 31.10.2016.

3.2.2.1 – RECOMENDAÇÃO: Implementar mecanismos de controles para a obtenção de informações gerenciais e gerais.

Manifestação do Gestor (27/09/2019):

A UFSCar encontra-se em uma situação particular quanto ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Ela elabora PDI desde antes do MEC regulamentar sua realização. Teve o PDI feito em 2003 com perspectiva de duração de 20 anos, posteriormente atualizado com participação da comunidade em 2013, com perspectiva de duração de mais 10 anos, aprovado pelo Conselho Universitário. O PDI está disponível em www.pdi.ufscar.br. No entanto, em sua forma atual, o PDI não contempla requisitos do MEC. A solução que tem sido adotada é a gestão elaborar uma versão do PDI com adaptações, chamada PDI-MEC, passando o PDI original a ser denominado PDI-UFSCar e estando as duas versões em harmonia. Uma proposta para solução definitiva da situação é a convergência para um PDI único, elaborado para entrar em vigor em 2022, com participação da comunidade e contemplando requisitos do MEC.

Enquanto não se chega a essa solução, o PDI-MEC está passando por atualização. Ela deve conter descrição das características da Universidade, seu funcionamento, sua estrutura organizacional e suas políticas de atuação em ensino, pesquisa, extensão e outras áreas. Deve incorporar também Objetivos, Ações, Indicadores e Metas para acompanhamento das atividades da Universidade.

Os Objetivos e Ações estão estabelecidos e Indicadores e Metas estão parcialmente definidos, necessitando ainda de revisão para versão final. São 214 Ações, ligadas a 40 Objetivos organizados em 6 Temáticas.

Este ano a atualização do PDI-MEC deve estar concluída e disponibilizada na página da SPDI, o que permitirá melhor controle e monitoramento da gestão.

Análise da Auditoria Interna: De forma similar à recomendação 3.2.1.1., faz-se necessária a adoção do novo PDI para que sejam implementados mecanismos de controle e obtenção de informações sobre os mesmos. Este item continuará em monitoramento até que seja atendido.

Posição da AudIn: pendente.

Histórico:

Manifestação do Gestor:

Esta recomendação faz parte das metas da SPDI e se concretizará a medida que entrarem em funcionamento os sistemas que atualmente estão em desenvolvimento pela SIn.

Análise da Auditoria Interna: A SPDI já implementou sua página na internet (<http://www.spdi.ufscar.br/>) para abrir canais de comunicação entre os gestores, e entre a Universidade. No entanto, não foram identificados mecanismos de controle interno de cumprimento de metas do PDI.

Posição da AudIn: Recomendação pendente.

3.2.3.1 – RECOMENDAÇÃO: Desenvolver dispositivos para conciliação entre PDI-UFSCar e execução da LOA.

Atualização das providências adotadas: Sem resposta formalizada

Análise da Auditoria Interna: Foi consultado pela AudIn as publicações do PDI no site da UFSCar. Identificamos no site <http://www.spdi.ufscar.br/documentos/arquivos/pdi-mec-ufscar-2013-2017.pdf/view> que as obras fazem parte das ações no PDI-MEC e estão conciliadas ao orçamento (LDO). Considerando que o PDI-MEC é um espelho do PDI-UFSCar vamos encerrar esta recomendação frisando que o PDI é um documento mestre que respalda as ações futuras da UFSCar. Registramos que o PDI da Universidade será fundamental para implementação da Gestão de Riscos da UFSCar.

Posição da AudIn: Encerrada.

Histórico:

Manifestação do Gestor:

Em relação à recomendação deste item, reafirmamos que desde 2013 essa conciliação vem sendo construída através de parceria entre esta SPDI e a ProAd, que não medem esforços em prol dessa harmonização entre Planejamento e orçamento que vem se consolidando a cada ano. Para melhor esclarecimento, informamos que o Planejamento aqui mencionado trata-se do Planejamento Estratégico, que contém um conjunto de operações, ações e subações norteados por princípios e diretrizes contidos no PDI-UFSCar.

Análise da Auditoria Interna: A SPDI sinaliza que a harmonização vem sendo construída com a ProAd. No entanto, ainda não se visualiza este “sincronismo” entre o planejamento e o orçamento.

Posição da AudIn: Recomendação **pendente**.

Prazo de Atendimento: 31.10.2016

São Carlos, 05 de novembro de 2019

Letícia Bernardes de Mello Grego
Auditora Interna